LEI



## GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

## LEI Nº 984/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Simão Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica reconhecido, como de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Simão Dias, com sede situada na Rua Júlio Manoel de Oliveira, 359, Casa, nesta cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, CEP: 49480-000, fundada em quinze de junho de dois mil e sete, CNPJ n°. 10.472.334/0001-11, registrada no Cartório de 2° Ofício da Comarca de Simão Dias - SE, no Livro A n° 08, SOB N° 694 de pessoas jurídicas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, em 13 de Junho de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Lei de Iniciativa do vereador Geraldo Macêdo Oliveira - PSB (Em cumprimento a Lei nº 734/2017)

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (C) (79) 3611-1211 
 ☐ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias